



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 05.03.2018.**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e um minuto, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. **A seguir foi aprovada por unanimidade** de votos **Ordinária nº 004/2018**. Na sequência, após a leitura, a presidência determinou a baixa as Comissões Permanentes para análise e parecer dos seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.042/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar servente para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei n.º 4.043/2018** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Monitor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria do Poder Executivo. Seguindo, passou-se a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES RECEBIDOS**: **Of. Nº 03/2018, recebido da Diretora da EEEF Dr. Edmar Kruel**, em que solicita destinação de recursos para a aquisição de 245 mts de tela para o cercamento do pátio da Escola, onde faz divisa com EMEI Primeiros Passos. **Ofício nº 039/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, em que o Presidente desta Casa coloca a disposição do Executivo o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com sugestão de aplicação desse recurso para EMEI Lar da Ternura e também R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para pagamento de uma patrula para recuperação das estradas vicinais. **Ofício nº 041/2018 desta Casa expedido ao Ex Prefeito Sr. José Roberto Zucollotto Moura**, com referencia ao Processo de Contas de seu governo, em que o notifica para que seu advogado constituído realize na sessão plenária do dia 05 de março de 2018, sustentação oral relativo ao Processo de Contas de Governo nº 002353-02.00/15-4, de sua responsabilidade. **Ofício nº 01/2018, recebido pelo Ver. Jorge J. J de Abreu da Comunidade Escolar Assentamento Ceres**, solicitam com urgência a retirada do **Pedido de Vista** feito pelo vereador, do projeto de contratação de professores. **Manifestações referentes ao Pedido de Vista, recebido do Vereador Jorge J. J. de Abreu**, em que devolve os projetos no quais foram **Pedidos Vista**, para que sejam encaminhados á próxima sessão. **Ofício Geral nº 057/2018, recebido do Prefeito Municipal de Jóia**, respostas conforme solicitações no oficio nº 036/2018 expedido pelo Presidente do Legislativo. **Requerimento n.º 012/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - que o Executivo

Uzi -

[Handwritten signature]
1



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Municipal informe, quais as providências que estão sendo tomadas pela Administração em relação à construção de moradia para as famílias de baixa renda que residem no perímetro urbano do município. **Pedido de Providências n.º 020/2018, recebido do Vereador Luis Carlos Souza – Nego da Gaita** – para que a administração municipal através da secretaria competente, realize o patrolamento da estrada geral do Reassentamento 31 de Maio. **Pedido de Providências n.º 021/2018, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que a administração municipal através da secretaria competente, realize o empedramento da subida do Picadão no Assentamento Ceres, pra frente do antigo aeroporto **Pedido de Providências n.º 022/2018, recebido da Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin** - Que o Prefeito Municipal, agende reunião e entregue correspondências na empresa COPREL, solicitando para que seja colocado iluminação pública na comunidade de Esquina Nova. **Pedido de Providências n.º 023/2018, recebido da Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin** - que o Prefeito Municipal, providencie a limpeza de entulhos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Calixto Nunes de Freitas, na comunidade de Esquina Nova. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**. Manifestaram-se os Vereadores Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Passando a **Ordem do Dia**, foi apreciado as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo nº 173 /2018** – Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do prefeito municipal José Roberto Zucolotto Moura, referente ao exercício de 2015, após análise do **PROCESSO Nº 002353-02.00/15-4** e do Parecer nº 19.910, a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura definiu como Relator do referido Processo, o Vereador Marcos Antônio Moura Conforme Art. 187 do Regimento Interno. O relator apresentou parecer pela conclusão pela concordância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado – Art. 187, inciso V, alínea a. Os integrantes da Comissão acompanharam o voto do relator por parecer favorável. Conforme determina o Art. 187, Inciso VI, aprovado o voto na comissão, o mesmo se tornará parecer e, após a sua divulgação, o processo será encaminhado para a Ordem do Dia da sessão plenária subsequente para julgamento em Plenário. A Comissão emitiu o **parecer nº 008/2018** pela concordância com o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, das contas do referido exercício, seguindo foi lido o **Ofício n.º 041/2018**, de autoria do Presidente da Câmara, convidando o ex-Prefeito juntamente com seu Advogado, para participarem desta Sessão Plenária, para sustentação oral relativo ao Processo de Contas de Governo do ano de 2015, de sua responsabilidade, não houve a participação. Em seguida, foi colocado em votação nominal o **Projeto de Decreto Legislativo nº 173 /2018** – Dispõe sobre a aprovação das contas públicas do Prefeito Municipal José Roberto

Comissão

[Assinatura] 2



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Zucolotto Moura, referente ao exercício de 2015, votaram SIM os vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi, sendo portanto, aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 173 /2018, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 4.008/2017** - Regulamenta a Gestão Democrática do Ensino Público no Âmbito das Escolas Municipais de Jóiá, de autoria do Poder Executivo, com **Parecer Favorável nº 001/2018**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, os Vereadores também tomaram ciência do parecer jurídico nº 002/2018 da Procuradora Jurídica da Casa e das orientações Técnicas do Igam nº172 e 786/2018, sendo o **Projeto de Lei aprovado por maioria de votos**, obtendo sete votos favoráveis e três contrários. votaram a favor os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. O Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu votou contrário, justificando o voto pelo motivo de não ter havido uma audiência com o Conselho Municipal de Educação para tratar sobre o projeto. **Emenda Substitutiva Parcial nº 001/2018** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o Projeto de Lei nº 4.032/2018, após discussão foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 4.032/2018** – Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 2.676, de 05 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Jóiá e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, com **Parecer Favorável nº 015/2018 da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura**, os Vereadores tomaram ciência das Orientações Técnicas do Igam nº 775/2018, colocado o Projeto de Lei nº 4.032/2018 em votação simbólica com **Emenda Substitutiva Parcial nº 001/2018** da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social a foi **aprovado por unanimidade de votos. Mensagem Retificativa nº 02/2018** e **documentos solicitados ao Projeto de Lei nº 4.037/2018**, a **Mensagem**, após discussão, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 4.037/2018** - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professor de séries iniciais para atenderem demanda da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santo Antão, de autoria do Poder Executivo com **Parecer Favorável nº 016/2018**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, os Vereadores tomaram também ciência do **Parecer Jurídico nº 007/2018** e **Orientações técnicas do Igam nº4.405/2017** de 22.02.2018. sendo o referido

Luiz Carlos Sousa

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Projeto de Lei **aprovado por unanimidade** de acordo com a Mensagem Retificativa nº 02/2018 do Sr. Prefeito. **Projeto de Lei n.º 4.041/2018**. – altera traçado viário de Ruas no perímetro urbano da cidade de Jóiá, de autoria do Poder Executivo com **Parecer Favorável n.º 017/2018**, da Comissão Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sendo o referido Projeto de Lei **aprovado por unanimidade**. **Projeto de Lei n.º 4.018/2018** - Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de professores de séries iniciais (Educação Infantil), professor de Ciências, professor de História, professor de Língua portuguesa/Inglesa e professor de Artes para atenderem demanda das Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo, com **Mensagem Retificadora n.º 01/2018** - recebida do Prefeito Municipal, solicitando retificação do Art. 1º dos projetos 4.018 (4.023 – pedido devolução) e 4.024/2018. e **Parecer favorável n.º 007/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, o Projeto de Lei teve manifestações do **Pedido de Vista** pelo Vereador Jorge J.J. de Abreu, colocado o Projeto de Lei em votação foi **aprovado por unanimidade** de acordo com a **Mensagem Retificadora n.º 01/2018**, com **Parecer Favorável n.º 005/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura sobre a referida Mensagem. **Projeto de Lei n.º 4.033/2018** – Autoriza a contratação temporária de Serviços Gerais para atender excepcional interesse público, para atuação nas Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei com manifestações do **Pedido de Vista** do Vereador Jorge J. J. de Abreu e com **Parecer favorável n.º 011/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, colocado o referido Projeto em votação simbólica foi **aprovado por unanimidade** de votos **Projeto de Lei n.º 4.034/2018** – Autoriza a contratação temporária de excepcionais interesse público de serventes, para atuarem junto as Escolas Municipais, de autoria do Poder Executivo projeto de lei com manifestações do **Pedido de Vista** do Vereador Jorge J. J. de Abreu e com **Parecer favorável n.º 012/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, colocado o referido Projeto em votação simbólica foi **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **Explicações Pessoais**, momento em que o Vereador Valdir Ronzani Sarturi e Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, solicitaram autotização para retirarem-se do Plenário, por motivos particulares, sendo autorizado pelo Senhor Presidente. Pela **ordem de inscrição** manifestaram-se os Vereadores Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Marcos Antônio Moura e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice Presidente para

Boia



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

manifestar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** fez uso do espaço os Vereadores Marcos Antônio Moura – Líder do do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder do PP, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT, Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e vinte e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE

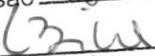

2º SECRETÁRIO

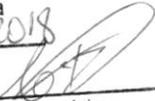

VICE - PRESIDENTE

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 12 / 03 / 2018


Presidente


Secretário